

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



**SEMAP**

Auto de Infração No. 320063/2023		Chave de Acesso 202308140959231458348		Termo de Cientificação 374149	Página No.: 1
Data lavratura 14/08/2023		Hora lavratura 14:52:42	Vinculado ao REDS No. 2023037912311001 - 14/08/2023		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura PIRAPORA		Local da fiscalização BURITIZEIRO	
Autuado					
Nome ANTONIO JOSE DE LIMA			CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento	Data nascimento 04/04/1955
Função		Nome da mãe ALZIRA JOANA DE LIMA			CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]			KM [REDACTED]	Complemento	
Bairro [REDACTED]			UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome ANTONIO JOSE DE LIMA			CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento	Data nascimento 04/04/1955
Nome da mãe ALZIRA JOANA DE LIMA			CEP [REDACTED]		
Endereço [REDACTED]			KM [REDACTED]	Complemento	
Bairro [REDACTED]			UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	Função		
e-mail [REDACTED]					
Assinatura [REDACTED]					

Nome (autuado) ANTONIO JOSE DE LIMA		CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) HALAN ABBES ALVES SERAI EDINE		Matrícula 1458348	 

Auto de Infração No. 320063/2023					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1) Atividade FL-08 Supressão árvores isoladas ou esparsas					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 304-A -	Coordenadas -17.907028, -45.298500
Descrição Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Dano com morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados					
Observações SUPRIMIR 804 ARVORES ESPARSAS, SEM PROTEÇÃO ESPECIAL EM LOCAL COMUM, SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 804,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 30,00	
Tipo Acréscimo	Valor 8.040,00	Valor total (UFEMG) 32.160,00			
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
2) Atividade FL-09 Corte de espécies protegidas					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 306- -	Coordenadas -17.907028, -45.298500
Descrição Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida.					
Observações SUPRIMIR 603 ARVORES IMUNE DE CORTE, PEQUIZEIRO, SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE EM LOCAL COMUM. FOI ESCOADO O MATERIAL LENHOSO.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 150,00	
Tipo Acréscimo	Valor 36.180,00	Valor total (UFEMG) 36.330,00			
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		

Nome (autuado) ANTONIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) HALAN ABBES ALVES SERAI EDINE	Matrícula 1458348	[Signature]

Auto de Infração No. 320063/2023				Página No.: 3
Demais cominações				
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão SIM	Demolição Não	Restritiva de direito Não

**Descrição**

FICOU APREENDIDO NA PROPRIEDADE, FAZENDA GAMELEIRA, 01 ( UM) TRATOR DE ESTEIRA,(ESCAVADEIRA), MARCA VOLVO EC140DL, DE COR AMARELO, SEM OUTRAS CARACTERÍSTICAS, SOB RESPONSABILIDADE DO AUTUADO. FICARAM SUSPENSAS AS ATIVIDADES NO LOCAL. FORAM SUPRIMIDAS 804 ARVORES ESPARSAS E 603 PEQUIZEIROS SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE. A DEFESA DEVE SER APRESENTADA COM DAE E COM O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO INTEGRAL DA TAXA DE EXPEDIENTE PREVISTA NO ITEM 7.30 DA TABELA A, A QUE SE REFERE O ART. 92 DA LEI Nº 6.763, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975, QUANDO O CRÉDITO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIO FOR IGUAL OU SUPERIOR A 1.661 UFEMG. A TAXA EQUIVALE A 113 UFEMG; E PELO VALOR DA UFEMG DE 2023 (5.0369), A TAXA SERÁ EMITIDA COM O VALOR DE R\$569.169 (5.0369 X 113). O CONTRIBUINTE PODE RETIRAR O DAE E FAZER O PAGAMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE PELO SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL: <HTTP://DAEONLINE1.FAZENDA.MG.GOV.BR/DAEONLINE/EXECUTERECETAORGAOESTADUAIS.ACTION> NO MOMENTO DA EMISSÃO DO DAE, DEVE-SE SELECIONAR: ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SERVIÇO DO ÓRGÃO PÚBLICO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DEFESA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO AI Nº 320063/2023.

**ERP**

Kg pesado		ERP por Kg	Valor total ERP
<b>Apreensões</b>			
Bem Veículo		Estado de conservação Bom	Valoração 95.000,00
Quantidade 1,0000	Unidade Unidade	Destinação S	Libertação N Destrução N Depositário ANTONIO JOSE DE LIMA
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento
Bairro [REDACTED]		CEP [REDACTED]	Município [REDACTED]
<b>Depositário/Local de Custódia</b>			
Nome ANTONIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura
Endereço [REDACTED]			KM [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	UF [REDACTED]	Municipio [REDACTED]	Bem

**Testemunhas**

Nome HELIO PEREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura 
Endereço [REDACTED]			KM [REDACTED]
Bairro [REDACTED]	UF [REDACTED]	Municipio [REDACTED]	

Nome (autuado) ANTONIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) HALAN ABBES ALVES SERAI EDINE	Matrícula 1458348	 

Auto de Infração No. 320063/2023		Página No.: 4	
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa 14ª Cia PM MAM - Curvelo		Telefone da unidade [REDACTED]	
Endereço RUA OSCAR ARAÚJO	KM 531	Complemento CIA DA POLICIA AMBIENTAL DE MEIO AMBIENTE	
Bairro CENTRO	UF MG	Municipio CURVELO	
Fotos			
<b>ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA</b> O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de Infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.			
<b>DEMAIS INFORMAÇÕES</b> Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <a href="http://sisfai.semap.mg.gov.br/protocolo">http://sisfai.semap.mg.gov.br/protocolo</a> , na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual			
A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.			

Nome (autuado) ANTONIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	[REDACTED]
Nome (equipe) HALAN ABBES ALVES SERAI EDINE	Matrícula 1458348	